



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

07
S

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução N° 6/2017

Pretende o Exmo. Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos, modificar o dispositivo da Resolução N°03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava) e dar outras providências

Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei de Resolução deva ser aprovado com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

È o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 21 de Agosto de 2017.


José Carlos da Silva Ferreira
Presidente e Relator


Reinalma Montalvão
Vice Presidente


Marcelo Prado
Membro